

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005 – QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE ARTE MANÍACOS LTDA., CNPJ N.º 15.227.233/0001-07 – FALÊNCIA N.º 5052254-31.2022.8.21.0001

- INFORMAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: A ADMINISTRADORA JUDICIAL, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., COMUNICA AOS CREDORES E INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DESTES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 12:00, PARA EVENTUAIS DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTO ACERCA DA FALÊNCIA BEM COMO SOBRE O QUADRO GERAL DE CREDORES, ATRAVÉS DO FONE (041) 3242-9009, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO AV. IGUAÇÚ, 2820, CONJ. 1001/1010, 10º ANDAR, CURITIBA/PR, MEDIANTE AGENDAMENTO, E, AINDA, ATRAVÉS DO E-MAIL contato@credibilita.adv.br.

- QUADRO GERAL DOS CREDORES E SEUS CRÉDITOS: O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DOUTOR GLEISSON SARTORI, FAZ SABER QUE CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., ADMINISTRADORA JUDICIAL NOMEADA NA FALÊNCIA EM EPÍGRAFE, CONSOLIDOU O QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE ARTE MANÍACOS LTDA., CNPJ N.º 15.227.233/0001-07, NOS TERMOS DO ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05, O QUAL SEGUE ABAIXO DESCRITO PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS:

QUADRO GERAL DE CREDORES

Art. 84, I-D: CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL* - 5,00% (do valor do ativo realizado).

Art. 84, III: CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** - R\$ 4.771,86.

Art. 83, I: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA / SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI / OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA / CINTIA CARLA SENEM - R\$ 23.826,03; PROCURADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT - R\$ 8.556,80. **Total Art. 83, I - R\$ 32.382,83.**

Art. 83, III: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 1.107.775,85. **Total Art. 83, III - R\$ 1.107.775,85.**

Art. 83, VI: BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 45.915,30; BANCO SANTANDER S.A - R\$ 138.232,23; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS - R\$ 238.260,29; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT - R\$ 71.306,64. **Total Art. 83, VI - R\$ 493.714,46.**

Art. 83, VII: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 160.985,58. Total Art. 83, VII - R\$ 160.985,58.

Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, XX de XX do ano de dois mil e vinte e cinco.
GLEISSON SARTORI – JUIZ DE DIREITO